

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL N.º 2019/2010
DE 13 DE AGOSTO DE 2010**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO “RUA
AVELINO BERNARDI”.**

**PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de
São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

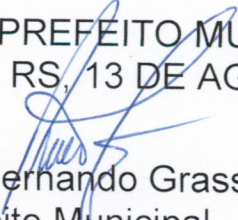
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “RUA AVELINO
BERNARDI” o logradouro localizado paralelo as quadras 30, 31, 32, 34,
36 e 37 – interligação entre as Avenidas José Gelain e Antonio Finco,
no Bairro Braco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE AGOSTO DE 2010


Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE AGOSTO DE 2010


Antonio Angelo de Lima
Sec. da Administração

